



## Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

### PORTARIA Nº 003/2021

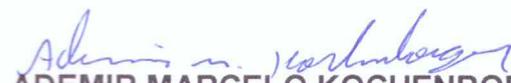
O Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100 da Lei Complementar nº 003, de 21 de junho de 1996, e Lei Complementar n.º 061/2015,

### RESOLVE

CONCEDER FÉRIAS PROPORCIONAIS, durante o período de 07 a 26 de janeiro de 2021, correspondente ao período aquisitivo de 2019/2020, a quem tem direito o Servidor **ANDERSON LUIZ BACK**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **CONTADOR**, símbolo PE-09, lotado na Secretaria da Câmara Municipal.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 05 de janeiro de 2021.

  
**ADEMIR MARCELO KOCHENBORGER**  
PRESIDENTE

**PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL**

**ELETRÔNICO** Nº 2177

DE 06/01/21 FLS. 001

CADERNO DIÁRIO

AM

ASSINATURA RESPONSÁVEL

OBS. RESTOU 10 DIAS  
REL. 2019/2020